DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2004 | Página 1 de 6 | Quarta-feira, 24 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 75, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, quando realizados em dias úteis, encerrar-se-á 2(duas) horas antes do horário previsto para o início da partida, considerado o horário de Brasília, conforme divulgado oficialmente pela FIFA.

Artigo 2º - Caberá a cada Secretaria dispor sobre a compensação de jornada a ser realizada, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de junho de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Início da sessão às 09:00 horas do dia 08/07/2026. Altinópolis, 23 de junho de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

RESULTADO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação sob nº 57/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e formação continuada, destinados ao aprimoramento técnico dos profissionais que atuam na Política de Assistência Social, abrangendo as equipes da Proteção Social Básica e Especial (média e alta complexidade), e os membros do Conselho Tutelar. A finalidade é qualificar o atendimento, fortalecer a execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, e assegurar a atuação alinhada às normativas vigentes, aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às diretrizes de proteção integral de crianças, adolescentes e famílias

PROPOSTAS INICIAIS:

1. VISAO SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA – EPP – CNPJ 23.159.582/0001-59

2. FINOTTI CONSULTORIAS LTDA – ME - CNPJ 42.890.766/0001-39

3. ACTA ESTAGIOS LTDA – EPP – CNPJ: 45.422.070/0001-76

4. EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA – ME – CNPJ: 37.364.764/0001-76

PROPOSTAS ADICIONAIS:

1. PANTHERAS EDUCACIONAL SERVICO DE EDUCACAO E COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP - CNPJ 61.649.977/0001-29

2. APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME – CNPJ: 27.462.499/0001-05

3. CELSO CURIONI – EPP – CNPJ: 15.005.174/0001-14

4. NINHOS DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E ORANIZACOES LTDA – ME – CNPJ: 49.723.779/0001-62

	EMPRESA	VL GLOBAL
1	VISAO SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA – EPP – CNPJ 23.159.582/0001-59	37.530,00
2	PANTHERAS EDUCACIONAL SERVICO DE EDUCACAO E COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP - CNPJ 61.649.977/0001-29	41.200,00
3	FINOTTI CONSULTORIAS LTDA – ME - CNPJ 42.890.766/0001-39	48.510,00
4	NINHOS DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E ORANIZACOES LTDA – ME – CNPJ: 49.723.779/0001-62	49.873,00
5	CELSO CURIONI – EPP – CNPJ: 15.005.174/0001-14	49.900,86
6	APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME – CNPJ: 27.462.499/0001-05	56.400,00
7	ACTA ESTAGIOS LTDA – EPP – CNPJ: 45.422.070/0001-76	74.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2004 | Página 2 de 6 | Quarta-feira, 24 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

8	EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA – ME – CNPJ: 37.364.764/0001-7	93.300,00

Fica convocada a empresa VISAO SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA a apresentar no prazo de três dias úteis, iniciando em 25/06/2026 e terminando em 29/06/2026 os documentos exigidos no Aviso de Dispensa. Altinópolis, 24/06/2026. Márcio José dos Santos Fiori – Agente de Contratação.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no inciso do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, referente a prestação de serviços de diagnóstico na especialidade de OFTALMOLOGIA, nota fiscal n° 3857 emitida em 19/06/2026 com vencimento inicial para 08/07/2026, no valor de R$10.276,50 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Humberto de Assis Castro
Secretário Municipal de Saúde

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no inciso do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, referente a prestação de serviços médicos especializados, da rede SUS do município de Altinópolis-SP, nota fiscal n° 3858 emitida em 19/06/2026 com vencimento inicial para 08/07/2026, no valor de R$81.451,65 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Humberto de Assis Castro
Secretário Municipal de Saúde

.....

Convênios

Extratos

TERMO DE FOMENTO N° 12/2026 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS.*** O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a ENTIDADE no importe total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de emenda parlamentar federal destinada a execução de serviço de proteção especial de alta complexidade, especificamente o serviço de acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência. O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente no artigo 29, sem necessidade de chamamento público. Este Termo terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação. O valor total do presente Termo é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.09.02 3.3.50.39.00 10.302.0019.2071.0000 05 800 020. Altinópolis, 15 de junho de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

.....

TERMO DE FOMENTO N° 13/2026 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS.*** O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a ENTIDADE no importe total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de emenda parlamentar federal destinada a execução de serviço de proteção especial de alta complexidade, especificamente o serviço de acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência.

O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente no artigo 29, sem necessidade de chamamento público. Este Termo terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação. O valor total do presente Termo é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.10.03 3.3.50.39.00 10.421.0041.2058 05 800 021. Altinópolis, 15

de junho de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

.....

TERMO DE FOMENTO N° 14/2026 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS.*** O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a ENTIDADE no importe total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de emenda parlamentar federal destinada a execução de serviço de proteção especial de alta complexidade, especificamente o serviço de acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência.

O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente no artigo 29, sem necessidade de chamamento público. Este Termo terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação. O valor total do presente Termo é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.10.03 3.3.50.39.00 08.241.0041.2058.0000 05 800 022. Altinópolis, 15 de junho de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2004 | Página 4 de 6 | Quarta-feira, 24 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Licitações e Contratos

Outros atos

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 06/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026 PARA PROVIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Elder Germano Veloso, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL, no uso de suas atribuições legais:

***Considerando**, a Contratação de empresa visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Processo Seletivo Público para vagas de empregados públicos;*

***Considerando,** a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo Público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;*

***Considerando**, a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;*

***Considerando,** a necessidade de se constituir Comissão Especial Interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo seletivo, em conjunto com a empresa contratada.*

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público nº 01/2026**, para o preenchimento de cargos/empregos vagos, ou que vierem a vagar na vigência do processo seletivo, os seguintes servidores:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

I – **Elder Germano Veloso**

II – **Débora Botelho Alvarez**

III – **Thais Cristini Voltolini**

Art. 2°. A Comissão fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados ao certame, visando ao controle da lisura do processo representado pelo **Processo Seletivo Público nº 01/2026**, realizado pelo **IMPRAL** e sob a execução da empresa **GL Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda.**

Art. 3°. Dentre as atribuições a esta Comissão compete:

a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos da empresa contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do processo seletivo;

b) Dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases do Certame fornecendo todos os dados e informações precisas para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do seletivo, podendo para tanto requisitar informações junto às Secretarias e demais órgãos do Poder Público Municipal;

c) Requisitar da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público do andamento do certame, bem como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos do concurso;

d) Aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados ao certame, permanecer em sigilo;

e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

f) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do processo seletivo, entre outros atos necessários ao bom andamento do seletivo, inclusive realizando apontamentos;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

g) Todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução do processo seletivo público, podendo, para tanto, requisitar, entre outros, com apoio logístico e jurídico contratado do órgão.

Art. 4º. Aplicam-se aos membros desta comissão, seus cônjuges, companheiros(as), os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Processo Seletivo Público.

Art. 5º. Homologado o **Processo Seletivo Público nº 01/2026**, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinto automaticamente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 19 de junho de 2026

Elder Germano Veloso
Superintendente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis